## PORTARIA Nº 1000, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede redução de carga horária da servidora pública, por período parcial, para tratamento de saúde de familiar, e dá outras providências. -

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de Sumaré;

**Considerando** o disposto no artigo 159, inciso II, artigo 186, "e", e artigo 191, § 2°, ambos da Lei Municipal nº 4967/2010;

**Considerando** os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS nº 17.738/18;

## RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder redução de carga horária a pedido da servidora concursada **VANIA CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula 13.702, portadora da cédula de identidade RG nº 30.259.878-9, do cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS D, REF. SMS-13**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º A redução de carga horária será em período parcial, sem prejuízo da remuneração, com redução de 04 (quatro) horas diárias.
- **Art. 3º** A redução permitida será pelo período de **06** (seis) meses, com efeitos retroativos a 18 de setembro de 2018.

**Parágrafo Único:** A requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

- **Art. 4º** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se refere aos registros, anotações e comunicações legais.
  - Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 12 de dezembro de 2018.

## LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 14 de dezembro de 2018 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

## EDER LAZARO CASTRO RUZZA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ